



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 38/2018/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA FORMA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, *CAMPUS GURUPI DO IFTO*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada do Processo Seletivo 2018/2 para provimento de 50 (cinquenta) vagas do Curso Técnico em Edificações na forma concomitante/subsequente ao ensino médio na modalidade a distância, no *campus* Gurupi do IFTO.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

**1.1.1. Curso: Técnico em Edificações EAD**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

ORDEM	INSC.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	6239	LUCAS ALVES DA CUNHA	32	Aprovado
02	6191	RONE DA SILVA BARBOSA	30	Aprovado
03	6252	MATHEUS JONATHAN PEREIRA DE SOUSA.	30	Aprovado
04	6222	GABRIEL COSTA AGUIAR	30	Aprovado
05	6268	EVA NERES DA CONCEIÇÃO FERNANDES SOUZA	29	Aprovado
06	6262	ERLENE LARANJEIRA SANTIAGO	27	Aprovado
07	6255	JOÃO VICTOR DE SOUSA LIRA BARROS	26	Aprovado
08	6216	DENIS CAMARGO PIRES	26	Aprovado
09	6167	ANDRÉ BRAGA BARROS	26	Aprovado
10	6241	CRISTINA JACOMINI ROCHA	25	Aprovado
11	6235	JOSÉ CUSTÓDIO NETO	23	Aprovado
12	6271	HIGOR GALVAO LUIZ GUERREIRO	23	Aprovado
13	6173	RICARDO MOREIRA MILHOMEM	22	Aprovado
14	6251	SÉRGIO ROBERTO SILVA COSTA	22	Aprovado
15	6203	LEIDIANA ALVES DA SILVA SODRÉ	21	Aprovado
16	6229	FELISMAR MARTINS FERREIRA	21	Aprovado
17	6231	WANDERSON GUSTAVO ARAÚJO	21	Aprovado
18	6210	KAYO VINICIUS ARRUDA RODRIGUES	19	Aprovado
19	6258	JONAS FREITAS DE SOUZA	19	Aprovado
20	6243	CLEONNY VIEIRA DA SILVA	19	Aprovado
21	6154	TULLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ	19	Aprovado

22	6217	CLEIDIANE LIMA DA SILVA	18	Aprovado
23	6159	MARTA CARVALHO COSTA	18	Aprovado
24	6227	FERNANDO ROSENO DA CRUZ	17	Aprovado
25	6220	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	16	Aprovado
26	6165	WAGNER PEREIRA DE MOURA	16	Aprovado
27	6249	GABRIEL CAIO LOPES SILVA	15	Aprovado
28	6253	ELIZEU FERREIRA BRITO	15	Aprovado
29	6151	LUCAS GUILHERME ALVES PIMENTA	15	Aprovado
30	6190	SINARA MATOS DOS SANTOS	14	Aprovado
31	6263	MARIANA SANTIAGO DE SANTANA	14	Aprovado
32	6163	JULIO CESAR PEREIRA BISPO	14	Aprovado
33	6197	VICTOR GONZAGA DA SILVA SANTOS	13	Aprovado
34	6238	VALDECI CARLOS MIRANDA DA CRUZ	13	Aprovado
35	6182	LEANDRO DE MOURA AGUIAR	13	Aprovado
36	6157	BRUNO CESAR GUTEMBERG MORERIRA	11	Aprovado
37	6233	LUCAS SOARES DA SILVA	11	Aprovado
38	6201	WELINGTON GABRIEL ALVES DA SILVA	07	Aprovado

## 2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi;

## 3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaedu.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

## 4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original); (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio, para os inscritos na modalidade subsequente (original);
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, para os inscritos na modalidade subsequente(original);
- l) Histórico Escolar que demonstre estar o candidato cursando o Ensino Médio, para os inscritos

na modalidade concomitante (original);

m) Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível.

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

## 5. DO PERÍODO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi, no horário de **8 às 20 horas, exclusivamente nos dias 30 de julho a 1º de agosto de 2018 em 1ª chamada**

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia 2 de agosto para matrículas nos dias **3 e 6 de agosto de 2018**.

5.1.2. Restando vagas ociosas, será publicada uma 3ª chamada no dia 7 de agosto para matrículas nos dias **8 e 9 de agosto de 2018**.

5.1.3. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.4. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.2. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.


**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 27/07/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414454** e o código CRC **A8684570**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.019405/2018-42

SEI nº 0414454